



Allianz Alojamento Local

Um seguro adequado a todos aqueles que exercem a atividade de Alojamento Local.

Qual a legislação aplicável?

O Decreto-Lei n.º 128/2014 de 28 de Agosto, e alterado pelo recente Dec Lei 62/2018 e Lei 71/2018 (art. 347º).

A quem se destina o seguro de RC Alojamento Local?

A todos os que exploram a atividade de alojamento local, sendo que se consideram estabelecimentos de alojamento local os alojamentos temporários para turistas, mediante remuneração.

Podem assumir uma das seguintes modalidades:

- «moradia» o estabelecimento de alojamento local cuja unidade de alojamento é constituída por um edifício autónomo, de carácter unifamiliar;
- «apartamento» o estabelecimento de alojamento local cuja unidade de alojamento é constituída por uma fração autónoma de edifício ou parte de prédio urbano suscetível de utilização independente;
- «estabelecimento de hospedagem» o estabelecimento de alojamento local cujas unidades de alojamento são constituídas por quartos.

(os estabelecimentos de hospedagem podem utilizar a denominação «hostel» mediante cumprimento de requisitos legais).

O que inclui o seguro de RC Alojamento Local?

O contrato de seguro cobre, nos termos da legislação específica aplicável, a obrigação de indemnizar terceiros e hóspedes pelos danos resultantes da atividade de prestação de serviços de Alojamento Local.

O que não está incluído no seguro de RC Alojamento Local?

- a) Os pagamentos devidos a título de responsabilidade criminal ou contra-ordenacional do Segurado;
- b) Causados por incumprimento de normas legais ou regulamentares nomeadamente as inerentes à conservação e manutenção da unidade de alojamento;
- c) Resultantes de exploração de quaisquer atividades alheias e/ou acessórias à atividade principal do Segurado;

- d) Os danos causados a membro dos órgãos sociais, ou a pessoa que exerça cargo de administração, gerência, direção ou chefia ou atue em representação legal ou voluntária da pessoa cuja responsabilidade se garanta;
- e) As custas e quaisquer outras despesas provenientes do procedimento criminal, fianças, coimas, multas, taxas ou outros encargos de idêntica natureza;
- f) Por incumprimento de disposições legais ou regulamentares para o exercício da atividade, nomeadamente a falta das licenças emitidas pelas autoridades competentes;
- g) Os danos cobertos por qualquer outro tipo de seguro obrigatório;
- h) Os danos causados por risco ambiental ou por alteração do meio ambiente;
- i) Decorrentes de furto ou roubo.

Podem encontrar a lista total de exclusões nas Condições Gerais do Contrato.

Qual o capital mínimo obrigatório?

75.000€ por cada unidade de Alojamento Local.

Quanto custa o seguro Allianz RC Alojamento Local?

O custo do seguro é fixo até €500.000 de faturação.

Para valores superiores deverão ser contactados os Serviços Centrais.

Limite indemnização por ano e sinistro	Prémios Totais	
	Faturação	
	até 500.000€	acima de 500.000€
75.000€	65,40€ (P. Comercial: 60€)	Caso a caso
150.000€	119,90€ (P. Comercial: 110€)	Caso a caso

Sem franquias.

O contrato cessa automaticamente os seus efeitos:

- a) na data da cessação voluntária da atividade do segurado;
- b) na data de não renovação, cancelamento ou caducidade da licença, nos termos da legislação em vigor.